



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 815, de 20 de outubro de 2022

Retifica a Portaria SEI nº 162, de 11 de
fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentares estatuídas pela Portaria-SEI nº 196 de 02 de dezembro de 2020, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria-SEI nº 162, de 11 de fevereiro de 2022, que designou os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 3175/2016** referente à CONTRATAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA PARAÍBA, firmado com a sociedade empresária Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.095.183/0001-40

Art. 2º Incluir o colaborador **Alan Ribeiro de Vasconcelos**, Matrícula: 324****, na Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 3175/2016, como Gestor titular do Contrato.

Art. 3º Incluir o colaborador **Antônio Hermínio Gomes Neto**, Matrícula: 324****, na Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 3175/2016, como Gestor substituto do Contrato.

Art. 4º Incluir o colaborador **Paulo Victor Da Silva Duarte**, Matrícula: 223****, na Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 3175/2016, como Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos daquele instrumento.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO NÓBREGA LOPES - Matrícula SIAPE: 1086407

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 2429, 11/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nobrega Lopes, Superintendente, Substituto(a)**, em 20/10/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25021421** e o código CRC **65AAF5D4**.

Referência: Processo nº 23539.003298/2017-93 SEI nº 25021421